





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

15 244	2029 7K66 7236	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	4	2	30	0	100	5.600.000
									3.604.765
			F	4	2	30	0	100	3.604.765
15 244	2029 7K66 7238	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia							4.300.000
			F	4	2	30	0	100	4.300.000
15 244	2029 7K66 7242	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da rodovia MGT-479 - Trecho: Januária/MG - Chapada Gaúcha/MG - No Estado de Minas Gerais							2.100.000
			F	4	2	30	0	100	2.100.000
15 244	2029 7K66 7248	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Amapá							5.600.000
			F	4	2	90	0	100	5.600.000
15 244	2029 7K66 7254	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho DF-001 - No Distrito Federal							2.134.935
			F	4	2	30	0	100	2.134.935
<b>2040</b>			<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>						
			<b>ATIVIDADES</b>						
<b>06 182</b>	<b>2040 8172</b>	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil</b>							<b>716.406</b>
06 182	2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional							716.406
			F	3	2	90	0	100	156.016
			F	4	2	90	0	100	560.390
<b>06 182</b>	<b>2040 8348</b>	<b>Apoio a Obras Preventivas de Desastres</b>							<b>1.945.800</b>
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional							1.945.800
			F	4	2	40	0	144	1.945.800
<b>2084</b>			<b>Recursos Hídricos</b>						<b>1.305.616</b>
			<b>PROJETOS</b>						
<b>18 544</b>	<b>2084 1851</b>	<b>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica</b>							<b>1.305.616</b>
18 544	2084 1851 0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional							1.305.616
			F	4	2	40	0	100	1.305.616

**JUSTIFICAÇÃO**

A disparada dos preços dos combustíveis é resultado da danosa política de preços praticada pelo governo de Michel Temer, com enormes danos ao Brasil e à nossa soberania.

Com a narrativa de que é necessário assegurar a estabilidade dos preços do diesel, o Governo Federal abriu Crédito Extraordinário em favor do Ministério das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Minas e Energia como forma de subsidiar a comercialização e a importação do óleo diesel combustível de uso rodoviário.

Como consequência, e por obrigação legal de manter o equilíbrio orçamentário, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão promoveu o cancelamento indiscriminado de programas orçamentários que atingiu fortemente as áreas sociais, a saúde, a infraestrutura, a ciência, a pesquisa e desenvolvimento nacional.

Na tentativa de minimizar os enormes prejuízos causados, essa política econômica irresponsável, que só visa lucro e retira recursos dos programas sociais, apresentamos emendas a esta MP para salvaguardar a responsabilidade do Estado para o cumprimento das suas obrigações constitucionais com a saúde, a educação, a ciência e a tecnologia e a assistência social.

Diante disso propomos suprimir o CANCELAMENTO DO PRESENTE PROGRAMA previsto na Medida Provisória ora em análise.

Sala da Comissão, 06 de junho de 2018.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**

PCdoB/BA